

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 15 de Abril de 2015 • Edição 703 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna-se público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) Projetos Educacionais Pedagógicos para Escolas Municipais, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 14 de abril de 2015.

Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere O Regimento Interno;** Considerando a **Resolução 004 de 18 de Novembro de 2010, a qual Dispõe sobre os procedimentos de controle e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.**

RESOLVE:

Nomear o servidor **JADER RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**, responsável pelas normas e procedimentos para o controle da frota de veículos da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 01 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza
Presidente

PORTARIA Nº. 101 DE 01 DE ABRIL DE 2015

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Revogar a Portaria 060 de 02 de fevereiro de 2015 que concede ao Servidor **MAURO DOS SANTOS REGES**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPA-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 102 DE 01 DE ABRIL DE 2015

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Revogar a Portaria 079 de 09 de fevereiro de 2015 que concede a Servidora **GISLAINE DA SILVA BRITO**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPA-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº 103/2015

Súmula: Altera Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e a Lei Municipal 1050 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Alterar** a Portaria 085 de 19 de fevereiro de 2015 de nomeação e designação da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2º - **A Comissão terá Cinco (05) membros, sob a Presidência do primeiro, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, ficando na seguinte forma:**

- 1º - Sandro Roberto Almeida;
- 2º - Francieli Francisca da Silva;
- 3º - Wesma Lopes dos Santos;
- 4º - Rayana Aguiar Lopes;
- 5º - Sandra Mara Cadore.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 105 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Margarida Alves de Azevedo Diogenes, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA "FG", no percentual de 25%, a servidora **MARGARIDA ALVES DE AZEVEDO DIOGENES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 104 de 01 de abril de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPA-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº 106/2015

Josafá Martins Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, **as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear para provimento comissionado, o servidor **DJALMA DOURADO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1330/2013, alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível IV, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 01 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza
Presidente

PORTARIA Nº 107/2015

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Portaria 045/2015 de nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

DETERMINA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os servidores:

- *Secretariar as Sessões* - **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**

- *Assessoria Jurídica* – **DR. ROGÉRIO DE BARROS CURADO**

- *Assessoria dos Vereadores* – **CRISLENE SOUZA LOPES**

- *Secretariar a Mesa Diretora* - **SILVIO MALAMIM**

- *Assessorar a Mesa Diretora* – **SUELEN CRISTINA VIANA CORA**

- *Assessorar a Mesa Diretora* - **EDER SILVA CLAUDIO**

- *Assessorar Plenário* - **ADENILTON DOS SANTOS SOUZA**

Art. 2º - Os servidores prestarão assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,

Em 01 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

1330/2013, nível III, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 13 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº 111/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO**, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, convocada pelo Edital de Convocação 005 de 24 de Março de 2015. Percebendo remuneração prevista nos anexos III e IV da Lei Municipal 1330/2013, nível III, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 13 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 108 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Crislene Souza Lopes, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CRISLENE SOUZA LOPES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 107 de 01 de abril de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº 112/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, o servidor **ADILSON BISPO DE ARAUJO**, para o cargo de **VIGIA**, convocado pelo Edital de Convocação 005 de 24 de Março de 2015. Percebendo remuneração prevista nos anexos III e IV da Lei Municipal 1330/2013, nível III, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 13 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 109 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Suelen Cristina Viana Cora, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SUELEN CRISTINA VIANA CORA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 107 de 01 de abril de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2015, em virtude do Feriado de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 20 de abril de 2015, em virtude do Feriado de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2015, será realizada no dia 22 de abril de 2015, com início às 18:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 13 de abril de 2015.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

CFTF

PORTARIA Nº 110/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, a servidora **ELAINE CLÉRIA BOHNE**, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, convocada pelo Edital de Convocação 005 de 24 de Março de 2015. Percebendo remuneração prevista nos anexos III e IV da Lei Municipal

PORTARIA Nº 114/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;**

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **IREZ JUSTINA ROSSATO**, do cargo de **ASSESSORA DE PLANÁRIO**, nomeada pela Portaria 083 de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 14 de Abril de 2015.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.498 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a contenção de dispensa com gasto de pessoal, em obediência a LRF.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Ação Civil Pública nº 7246-65.2014.811.0037, em que requer a realização de concurso público com vistas a substituição dos temporários.

CONSIDERANDO a necessidade de atender os termos do TAC em vias de ser assinado, decorrente do SIMP 0033192-013/2014, visando a regularização da oferta de vagas para a educação infantil.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público municipal para atender as inaugurações dos ESF's e UPA, bem como, suprir as necessidades das diversas Secretarias para melhor atendimento a população.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, ou seja, o cumprimento da reposição das perdas inflacionárias de 2014, assegurada pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a queda na arrecadação municipal, em decorrência da retração econômica que o país se encontra, o qual está afetando a União, Estados, DF e principalmente os Municípios, que afeta diretamente na formação da Receita Corrente Líquida (art. 2º, IV, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF) que serve de lastro para definição do limite de despesas com pessoal (art. 19, III, c/c art. 20, III, “b”, ambos da LRF)

CONSIDERANDO a necessidade de outras medidas além da dispensa de servidores em cargos comissionados para que seja reduzido o gasto com pessoal em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19, III, c/c art. 20, III, “b”, ambos da LRF).

CONSIDERANDO ainda a responsabilidade de cada Secretário Municipal no que tange ao relatório de horas extras e funções gratificadas realizadas pelos servidores efetivos, conforme o disposto nos Decretos nº 1420 e 1428 de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o pagamento de função gratificada e de horas extras, salvo no que tange as hipóteses disciplinadas em lei.

§1º - A Função Gratificada será revogada a partir do dia 01 de maio de 2015.

§2º - As horas extras serão revogadas a partir da data da publicação do presente Decreto.

§ 3º - A revogação definida no “caput” poderá ser flexibilizada mediante autorização do Prefeito Municipal, a partir de requerimento justificado dos Secretários Municipais com a anuência da Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOW/MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº

1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa nº 004/2014, em atenção a Portaria nº 080/14, conforme consta da decisão proferida em 09 de abril de 2015, nos termos do artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 13 de abril de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 369/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 042 de 16 de março de 2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **CELSO ELIZETE DOS SANTOS**, para exercer a função de Técnico de Enfermagem do SAMU, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 14 de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 370/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **ADILSON BISPO DE ARAÚJO**, que exercia a função de **Vigia**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 374/12.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 14 de abril de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015.

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, e parecer jurídico nº 048/2015 a favor da empresa **Viva Tecnologia Educacional**, para aquisição a aquisição de 07 (sete) Projetos Educacionais- MAPOTECA, no valor unitário de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 62.650,000(sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de abril de 2015.

Adriana Tomasoni
Secretaria de Educação

PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Licitação PREGÃO Nº 016/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	08/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 2 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÕES NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	04/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE (ATI) E PRIMEIRA IDADE (API), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	05/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , aba “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	06/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS E INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	07/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , aba “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE BANNERS E OUTROS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	11/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMTU.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	12/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “EDITAIS E LICITAÇÕES” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	14/maio/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 do Edital.	

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014
Edital de Convocação nº 041, de 15 de abril de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: COVEIRO, conforme Ofício SPS nº 350/2015 e MONITOR SOCIAL, conforme Ofício nº SAS nº 351/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

COVEIRO

Candidato

EWERTON PEREIRA DA SILVA

MONITOR SOCIAL

Candidato

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 15 de abril de 2015

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Marcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014
Edital de Convocação nº 121, de 15 de abril de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício nº 0317/2015/RH/SMS/SUS e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 0462/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

MARA RUBIA LEONTINO JOAQUIM

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Candidato

ELIANE AMORIM DE BRITO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 15 de abril de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fábio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 1.499 DE 15 DE ABRIL DE 2015
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º -Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de Abril de 2015, em comemoração ao Feriado de Tiradentes**, terça-feira (dia 21), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. .

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/15
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei
Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o
inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de
2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e
atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição
Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,
e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de
2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 011 de 16
de março de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora KARLA FRANCIELLY BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde – ESF I, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 10 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 14 de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 372/15
JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a
Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade

com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JESSAN ANTONIO CAMARGO**, que exercia a função de **Vigia**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 420/13.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de abril de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

JANAINÉ OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 373/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CYNARA GONÇALVES SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 054/00.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 26 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 374/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, que exercia a função de **Assistente Técnico**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 074/12.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 375/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **FÁBIO APARECIDO BERALDO** - Coordenador de Fiscalização, **MULLER FERREIRA DOS SANTOS** - Fiscal de Obras e Posturas, **VALDEMON SANTOS FARIA** - Fiscal Tributário, para juntos comporem a Comissão para reformulação e adequação da Lei Municipal nº 471, de 18 de março de 1998, que dispõe sobre a **PROPAGANDA VOLANTE SONORIZADA** no Município de Primavera do Leste-MT.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º terá prazo de 15 (quinze) dias úteis, para realização de estudo, elaboração e consolidação do Projeto de Lei a ser apreciado pela Secretária de Fazenda e Coordenação de Fiscalização, e posterior envio a Colenda Casa de Leis.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 376/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOSÉ CELSO DOS SANTOS JÚNIOR** e **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA** - Fiscais de Obras e Posturas, **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Fiscal Tributário, para juntos comporem a Comissão para reformulação e adequação da Lei Municipal nº 759 de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o **COMÉRCIO AMBULANTE** no município de Primavera do Leste - MT.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º terá prazo de 15 (quinze) dias úteis, para realização de estudo, elaboração e consolidação do Projeto de Lei a ser apreciado pela Secretária de Fazenda e Coordenação de Fiscalização, e posterior envio a Colenda Casa de Leis.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 377/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **FÁBIO APARECIDO BERALDO** - Coordenador de Fiscalização, **MULLER FERREIRA DOS SANTOS** - Fiscal de Obras e Posturas, **RAFAELA ALVES SALOMÃO** - Fiscal Tributário, para juntos comporem a Comissão para reformulação e adequação da Lei Municipal nº 723 de 16 de abril de 2002, com vistas a implementar o "Disque Silêncio" e adequar o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Município de Primavera do Leste-MT.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º terá prazo de 15 (quinze) dias úteis, para realização de estudo, elaboração e consolidação do Projeto de Lei a ser apreciado pela Secretária de Fazenda e Coordenação de Fiscalização, e posterior envio a Colenda Casa de Leis.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 378/15

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

RESOLVE

Nomear a Senhora **IRLÉIA CRISTHIANE DOS SANTOS BALBINO** - Matrícula 1028/1, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, tendo como Suplente **ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO** - Matrícula 2468/1.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,
LAZER E JUVENTUDE

MMD.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.500 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a criação e denominação de Escola do Município.
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal denominada "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSIDELMA ALMEIDA", localizada na Avenida Carnaúba, Quadra 50, no loteamento Residencial Buritis Primavera I, de nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

DECRETO Nº 1.501 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a criação e denominação de Escola do Município.
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal denominada "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELIENE MACEDO DOS SANTOS", localizada na Avenida Florianópolis, Quadra 98A, no loteamento Cidade Primavera II, de nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

Plano Diretor Participativo

CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!

DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

Estruturação Urbana

Perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; implantação das edificações nos terrenos; proporção entre espaços construídos e abertos, saneamento básico, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste
 Cultivando novos dias

Hino de Primavera do Leste – MT

Primavera de clima inconteste
 Tua vida está cheia de esperança
 No progresso o teu povo sempre avança,
 Premiado pelos bens que tu nos deste.

Salve, salve! Primavera do Leste.
 Deleitosa estação primaveril,
 Separando as águas do Brasil,
 Tu esprias o altiplano em campo agreste.
 Terra de luz, terra de amor,
 De tudo produz, a linda flor.
 E a vida reluz, na linda flor.

Primavera do Leste em ti me assento,
 Ó rainha de plagas virginais,
 Em teus campos vicejam cereais,
 Destacada provedora de alimentos.

Sobranceira do chão desta planura,
 Das vertentes dos rios, sul e norte
 Tuas terras tratadas desta sorte
 Recompensam quem explora a agricultura.

DENGUE PODE MATAR

DENGUE É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Combater a dengue é simples. Fique atento e evite que locais e utensílios sirvam como focos do mosquito. Conte com a sua família e os vizinhos nessa luta. E se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, procure imediatamente uma unidade de saúde. Pode ser dengue.

136
 Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS
 Ministério de Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br